

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA O CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSFORMANDO AS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CONSOLIDANDO A CONVENIADA COMO EQUIPAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE QUE A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.

CONVÊNIO 121/2021 - 1º Termo de Rerratificação

VIGÊNCIA 01/01/2022 a 31/12/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº. 434.

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br; wcampos@hospitalsantalydia.com.br;

financeiro@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano 2020 o Hospital Santa Lydia, desde o início da pandemia, suspendeu toda sua atividade produtiva para dar apoio incondicional a Covid-19 e a Secretaria Municipal da Saúde, onde no pico da pandemia frente a um cenário catastrófico e desafiador, com inúmeros pacientes intubados nas Unidades de Pronto Atendimento, a Fundação Hospital Santa Lydia, por intermédio de seu próprio hospital, atendeu prontamente a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, modificando rapidamente sua estrutura para atender os pacientes em estado grave da Covid-19, onde esse apoio foi fundamental para dar assistência ao município de Ribeirão Preto e sua Região, sendo um hospital exclusivo de covid-19, não sendo realizada outra atividade assistencial, o Centro Cirúrgico virou 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório virou 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil virou 4 leitos de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina virou 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional virou 10 leitos de UTI covid, ou seja, somos um hospital covid.

No início de 2022, com uma nova onda de contágios pelo coronavírus, houve aumento na demanda por leitos hospitalares para o tratamento de pacientes com covid-19. Mais uma vez o Hospital Santa Lydia foi acionado para, neste momento, reordenar a assistência hospitalar para resposta à pandemia, postergando o início de oferta de alguns pactuados. Assim, o hospital passa a oferecer 30 leitos de enfermaria covid-19 e 20 leitos de UTI covid-19 a partir do mês de fevereiro de 2021, em não havendo necessidade de internação de pacientes COVID-19, a UTI será ofertada para pacientes suspeitos e/ou negativos da doença.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº.56.000.052/0001-12.**

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 02/2022 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	05	03
Neurocirurgia	02	01
Oftalmologia	01	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
Total	15	10

Total de Leitos Clínicos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	38	36
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	00
Total	47	38

OBS: A partir fevereiro de 2022 e enquanto for necessário devido ao período pandêmico os leitos clínicos estarão configurados para atendimentos de pacientes com covid-19 estando assim distribuídos:

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Enfermaria covid-19	30	30
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	00
Total	39	32

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
Total	01	01

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	05
UTI II Adulto – Síndrome resp. aguda grave (SRAG) – Covid-19**	34	34
UTI Neonatal-tipo III*	09	06
UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
Total	58	49

OBS: (*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

(**) leitos habilitados/autorizados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

OBS: A partir fevereiro de 2022 e enquanto for necessário devido ao período pandêmico os leitos de UTI estarão configurados para atendimentos de pacientes com covid-19 estando assim distribuídos:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10
UTI II Adulto – Síndrome resp. aguda grave (SRAG) – Covid-19**	34	34
UTI Neonatal-tipo III*	09	06
UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
Total	58	54

III- DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Oftalmologia	14.400	14.400
Oftalmologia – Glaucoma*	5.500	5.500
Pronto Atendimento Clínica Médica	20.000	15.120
Total	41.826	36.790

OBS: O atendimento de Glaucoma será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (*).

A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral e cirurgia vascular.

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	40.000	33.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	14.400	14.400
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	340.000
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
Total	475.470	457.833

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- OBS: 1)Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.
4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	500	480
Transplante de órgãos, tecidos e células (*)	24	24
Total	1.004	984

OBS: O transplante de órgãos, tecidos e células será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (*).

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes)	120	120
Cirurgia proctológica	240	240
Total	2.100	1.140

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

* Em cenário de pandemia, ocorrendo necessidade de o hospital atender Covid-19 remodelando suas estruturas, e com o aceite da Secretaria Municipal da Saúde os procedimentos poderão ser suspensos.

A CONVENIADA, devido à nova mobilização de leitos de UTI Covid neste início de ano irá ofertar os serviços que não foram realizados em decorrência do aumento de

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

internações, retroagindo a janeiro de 2022, quando houver a desmobilização da estrutura para atendimento a Covid e retornar ao atendimento normal.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

Considerando que o Hospital Santa Lydia, ficou exclusivo para o atendimento da Covid-19, até 31/12/2021, não sendo realizada outra atividade assistencial, em que o Centro Cirúrgico transformou-se em 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório transformou-se em 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil transformou-se em 4 leitos de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina transformou-se em 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional transformou-se em 10 leitos de UTI Covid.

Considerando, que após 31/12/2021, o hospital precisará se reestruturar, remontando o centro cirúrgico, ambulatórios, aquisições de insumos necessários para os atendimentos não covid-19, realizar a contratação de equipes especializadas para o novo portfólio de serviços a serem prestados.

Será estabelecido o período de transição de 90 dias, entre 01/01/2022 até 31/03/2022, em que não será considerada a aferição de metas para descontos financeiros.

Uma nova onda de casos e complicações de covid-19 se apresentou em janeiro de 2022, demandando aumento de oferta de leitos para o tratamento de pacientes moderados e graves com covid-19 determinando a modificação da estrutura de leitos de pacientes acometidos pela Covid.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de **R\$ 3.264.000,00** (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais) referente habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos e **R\$ 346.095,54** (trezentos e quarenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao pagamento administrativo de procedimentos. O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 31.368.434,46** (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	370.368,00	VINCULADO FEDERAL
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	288.000,00	VINCULADO FEDERAL

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Subtotal	54.864,00	658.368,00	
3 - Produção de Média Complexidade.	743.927,67 até 929.909,58	8.927.132,04 Até 11.158.914,96	63% TESOURO MUNICIPAL 37% VINCULADO FEDERAL
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria	544.907,27	6.538.887,24	61% TESOURO MUNICIPAL 39% VINCULADO FEDERAL
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	VINCULADO FEDERAL
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	VINCULADO FEDERAL
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	VINCULADO FEDERAL
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	VINCULADO FEDERAL
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	VINCULADO FEDERAL
10 – Leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	VINCULADO FEDERAL
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	TESOURO MUNICIPAL
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	59.644,42	715.733,04	TESOURO MUNICIPAL
13 – Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II		3.264.000,00	VINCULADO FEDERAL

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos			
14 - Pagamento Administrativo de Procedimentos		346.095,54	TESOURO MUNICIPAL
Subtotal	2.072.349,00 até 2.258.330,91	28.478.283,54 até 30.710.066,46	
Total	2.127.213,00 até 2.313.194,91	29.136.651,54 até 31.368.434,46	

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Outros Componentes

13 - Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19

- Conforme Portaria GM/MS nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021 republicada em 28/01/2022 que dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19 onde ficam mantidos no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), os leitos de UTI Covid-19 já autorizados até a data de 28 de fevereiro de 2022, sendo desautorizados, automaticamente, a partir desta data. O custeio destes leitos de UTI Covid-19 vigentes até a data de 28/02/2022, considerará o valor do procedimento 08.02.01.029-6 - Diária de UTI-II Adulto Covid-19, conforme definido na Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020 ficando estabelecido que a transferência de recursos financeiros referente aos meses de janeiro e fevereiro/2022, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o custeio dos referidos leitos, se dará após apuração da produção dos serviços registrada no Sistema de Informações Hospitalares-SIH-SUS. Fica estabelecido que será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor mensal de no máximo de R\$ 1.632.000,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e dois mil reais) referente ao custeio de leitos UTI Covid-19 competências janeiro e fevereiro de 2022, totalizando R\$3.264.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais).

O repasse à Instituição fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso.

14 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

- Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENENTE.
- Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa aceita pela auditoria médica da CONVENENTE.
- A produção em média complexidade tiver sido maior que o piso para a mesma competência dos procedimentos rejeitados.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisto anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

O valor anual máximo para o ano de 2022 corresponde à R\$346.095,54 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal	Recurso Federal - UTI Covid	Recurso do Tesouro Municipal	Total
1- Gêneros Alimentícios			127.416,20	127.416,20
2 - Material médico e hospitalar	1.208.898,27		1.061.801,63	2.270.699,90
3 - Medicamentos	1.334.807,20		474.638,64	1.809.445,84
4 - Outros serviços de terceiros			309.635,06	309.635,06
5 - Recursos Humanos	6.297.327,48	1.631.598,36	5.847.444,34	13.776.370,18
6 - Serviços Médicos	5.562.735,29	1.632.401,64	5.176.111,70	12.371.248,63
7 - Utilidades públicas			703.618,65	703.618,65
Total Geral	14.403.768,24	3.264.000,00	13.700.666,22	31.368.434,46

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 5- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 6- **Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica e urgência e emergência.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2.022

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tesouro Municipal – R\$	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	1.112.880,89	13.354.570,68
Recurso Vinculado Federal – R\$	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	1.200.314,02	14.403.768,24
Recurso Vinculado Federal – Habilitação leitos UTI Covid - R\$				1.632.000,00	1.632.000,00								3.264.000,00
Pagamento ADM de procedimentos – Tesouro Municipal - R\$												346.095,54	346.095,54
TOTAL	2.313.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	3.945.194,91	3.945.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	2.313.194,91	2.659.290,45	31.368.434,46

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2022

MARCELO CESAR CARBONERI
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2022-03-11 14:24:37

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR, DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15463021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 15:53:34-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 1º Rerrati Hospital Santa Lydia"

Código para verificação: **614Z9DT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MOURA (CPF: 873.XXX.608-XX) em 21/03/2022 às 18:58:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/126022 e o código **614Z9DT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.